

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA
REGIONAL EMPRESARIAL DO FORO DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**

PROCESSO Nº 5003049-91.2026.8.21.0001

**CM DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**, a recuperanda, vem, respeitosamente, à presença de v.
Excelência, por intermédio de seu procurador signatário, em atenção ao
despacho/decisão de evento 154, manifestar-se nos seguintes termos.

1. Ao final da r. decisão retro, o d. juízo determinou que a recuperanda e o
administrador judicial apresentassem, em conjunto e no prazo de 05 (cinco) dias, a minuta do
edital de convocação da Assembleia Geral de Credores – AGC, nos termos do artigo 56 da LRF.

2. Em cumprimento à determinação e após o alinhamento com o administrador
judicial, as datas ajustadas para a realização do certame foram definidas da seguinte forma,
observando-se os prazos legais de antecedência:

- **1ª Convocação: 20 de agosto de 2026;**
- **2ª Convocação: 27 de agosto de 2026.**

3. Informa, outrossim, que o administrador judicial apresentará na sequência o
respectivo edital de convocação com as demais diretrizes técnicas e operacionais para a
realização do ato, o qual fica desde já ratificado pela recuperanda.

Nesses termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

Willian Cesar Prestes Machado

OAB/RS 100.502